



Publicado no Jornal "O Presente" em 12/10/2006

DECRETO N.º 2159/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390320000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1302 - Saúde-PAB/Ações de Saúde- Corrente	Exerc. R\$	7.000,00
Total da Suplementação.....	R\$	7.000,00

Art. 2.º - Recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390320000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1303 - Saúde-Rec.Vinc Exerc.Corr.	(EC.29/00-15%) R\$	7.000,00
Total da Redução.....	R\$	7.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças